

dro, sendo exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do referido lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Aviso n.º 11 174/2006

Devidamente homologada pelo conselho de administração de 6 de Setembro de 2006, após confirmação de declaração de cabimento orçamental, publica-se o resultado de avaliação curricular para assistente graduado de anesthesiologia da carreira médica hospitalar:

Dr. Manuel Joaquim Ferreira Varandas — *Aprovado*.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Aviso n.º 11 175/2006

Nos termos da lei, o conselho de administração deliberou revogar a lista de classificação final publicada no *Diário da República*, por intermédio do aviso n.º 4368/2006 (2.ª série), concurso interno geral de acesso, e, de seguida, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração em 26 de Setembro de 2006, a nova lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista na especialidade de Saúde Materna e Obstétrica, aberto pelo aviso n.º 11 452/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005:

	Valores
1.º Elizete de Fátima Barros Lopes Santos .....	16,637
2.º Sónia Adelaide Pinto Monteiro .....	15,251
3.º Cláudia Cristina Borges Pires .....	14,843

27 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, (*Assinatura ilegível*.)

#### Deliberação n.º 1430/2006

Por deliberação do conselho de administração de 1 de Setembro de 2006, foi a Cristina Maria Medeiros Ferreira Moura, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 8 de Setembro de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Deliberação n.º 1431/2006

Por deliberação do conselho de administração de 1 de Agosto de 2006, foi a Maria Virgínia Muxagata Santos, auxiliar de acção médica, da carreira dos serviços gerais, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada a cessação da referida licença e subsequente regresso ao serviço a partir de 16 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Deliberação n.º 1432/2006

Por deliberação do conselho de administração de 28 de Agosto de 2006, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento pelo período de um ano de Sara Emanuel da Silva Brandão Ribeiro, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 4 de Setembro de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Despacho n.º 20 860/2006

Por despacho do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2000, foi Maria Isabel Trasar Caneda nomeada provisoriamente, mediante concurso institucional externo geral de ingresso, assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, escalão 1, índice 120, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 5 de Dezembro

de 2000. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 861/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Junho de 2006, foi autorizada a requisição da enfermeira graduada Carina Isabel da Silva Nogueira Pires, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

### Hospital Distrital de Lamego

#### Aviso n.º 11 176/2006

##### Concurso n.º 8/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006 se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir à robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverão constar:

a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);